

PORTARIA Nº 0433/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o afastamento do País o servidor Eduardo Guilherme Cividini Neiva, para participar do Programa de Ação para a Mobilidade Docente.

O Vice Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Resolução nº 065/2022, de 19 de setembro de 2022,


RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento do País, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas atividades internas, que ocorrerão de forma remota, o servidor EDUARDO GUILHERME CIVIDINI NEIVA, cadastro funcional nº 11365, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Química, para participar do Programa de Ação para a Cooperação por meio da Mobilidade Docente, no âmbito da Política Integrada de Pesquisa e Pós-Graduação e da Política de Extensão da FURB, na Universidade de Orléans, na cidade de Orléans – França, no período de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º A mobilidade ocorrerá preponderantemente no âmbito de atividades de pesquisa e pós-graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 26 de agosto de 2025.



MARCUS VINÍCIUS MARQUES DE MORAES